

DECRETO Nº 44, DE 12 DE JULHO DE 2020.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Conceição Rodrigues Pereira e ponto facultativo no dia e horário que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município de Goiás/GO, por 3 (três) dias, a partir da data do dia 12 de julho de 2020, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal Sra. **CONCEIÇÃO RODRIGUES PEREIRA**.

Art. 2º Fica Decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 13 de julho de 2020 (segunda-feira) até às 13:00 horas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 12 dias do mês de julho de 2020.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita de Goiás - GO